



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220033-000331/2022
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Nome da autoridade competente: Moisés Savian Número do CPF: ***.777.129-** Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU no 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional do Semiárido - INSA. Nome da autoridade competente: Mônica Tejo Cavalvanti Número do CPF: ***091.014-** Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG/Gestão: 240114/00001- Instituto Nacional do Semiárido - INSA.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG/Gestão: 240114/00001- Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração das metas 1,2,4,5 e 6 do Plano de Trabalho e aditivo de prazo do Termo de Execução Descentralizado nº 00001420220052-000449/2022.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 00001420220052-000449/2022, fica prorrogado do dia 18 de fevereiro de 2024 para o dia 19 de setembro de 2024.

5. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA

Campina Grande/PB,

de 2024

MOISÉS SAVIANSecretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento
Territorial e Socioambiental

Brasília/DF,

de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 09/02/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33541515** e o código CRC **EB977EA4**.

Referência: Processo nº 21000.063188/2022-91

SEI nº 33541515